



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES

Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção e Julgamento do  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019, regido pela Lei 13.019/2014:

Proponente: **Sociedade Amigos Balneário Bellatorres - SABB - CNPJ: 76.853.845/0001-91**

Título do Projeto: **Bella 2020**

Critérios de Julgamento	Pontuação Máxima por Item	Nota
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	4,0	3,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria.	3,0	2,0
(C) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta.	3,0	2,0
	10,0	7,0

A Comissão de Seleção e Julgamento, após a apresentação de 1 (um) único Projeto, e ter obtido nota mínima e não ter apresentado nenhum outro requisito de eliminação, declara vencedora do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019, regido pela Lei 13.019/2014, a Proponente: **Sociedade Amigos Balneário Bellatorres – SABB**, inscrita no CNPJ: **76.853.845/0001-91**, com o projeto de título: **Bella 2020**

Passo de Torres, 15 de janeiro de 2020.

**Joelma Domingos Lopes Hespanhol**  
Presidente Comissão de Seleção e Julgamento

**Rosirene da Silva Pereira Brognoli**  
Comissão de Seleção e Julgamento

**Daniela Martins Kjillin**  
Comissão de Seleção e Julgamento